CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 720
Em 04/09/2018

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 4.963/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 04/09/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Ilma. Sr. Exmo. Sr. Secretário Municipal Geral do DEMSUR de Muriaé, Geraldo Vergilino de Freitas Júnior, que preste a esta CASA as seguintes INFORMAÇÕES quanto prestação de serviços realizados pela empresa LÝRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-ME**. Na operação cidade limpa no Bairro Santo Antônio I e II:

- **Cópia do cronograma das ruas, bem como locais que foram caiados pela empresa durante a ação do projeto OPERAÇÃO CIDADE LIMPA, bairros supracitados.**
- **Cópia de nota de controle de serviços prestados e conclusos devidamente assinada pelo representante fiscal indicado pelo DEMSUR, Sr. Jorge Célio Fagra Godinho, atestando o cumprimento do cronograma ora expedido para execução dos serviços conforme consta em cláusula quinta ponto 5.1, do referido contrato e anexo.**
- **Cópia na nota fiscal quanto pagamento referente aos serviços prestados nos bairros supracitados.**

Justificativa:

Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inciso XX da LOM e Artigo 20, III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM – "A Mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e a outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de Setembro de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso) Vereador PR